



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580
CEP 55660-000 - Bezerras - Pernambuco
C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 484/96

DE: 18.04.96

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Em 18/04/1996

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: Dá denominação a Avenida que específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores promulgou e aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida ELISA PATRIOTTA, a Avenida Projetada - nesta cidade.

Parágrafo Único - A Avenida que se trata do caput deste artigo, fica localizada no Parque Industrial, desta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, tomará todas as providências necessárias quanto a demarcação e a afixação da placa indicativa, inclusive, providenciará para no máximo 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 18 de abril de 1996.

a) AMARO RUFINO DA SILVA

PREFEITO

